



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1517, de 06 de Março de 2014.**

**“Convoca a Professora Janete Clair Muller Kruger para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Janete Clair Muller Kruger**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, localizada em Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, no período compreendido entre os dias 1° de Março a 31 de Dezembro 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
Em, 06 de Março de 2014.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento